

PORTARIA Nº 171A/UNOESC-R/2008.

Estabelece o percentual de reajuste do valor dos créditos dos cursos de graduação e seqüenciais da Unoesc – Joaçaba, para o ano de 2009.

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, considerando que dispõe a Lei 9.870 de 23 de novembro de 1999,*

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as planilhas de custo dos cursos da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba e a indicação dos respectivos índices de reajuste do valor dos créditos dos respectivos cursos para o ano de 2009.

Art. 2º - Estabelecer que as planilhas farão parte, como anexo, da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 29 de outubro de 2008.

Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.